

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Modalidade: Tomada de Preços

Tipo: Menor Preço Global

Requerente: Secretaria da Infraestrutura

Objeto: REVITALIZAÇÃO DA 2ª ETAPA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA ARAGUAIA E PORTAIS.

ASSUNTO: Manifestação Favorável à Licitação

Ao analisar os autos, tendo em vista a documentação acostada, o trabalho atuante e imparcial da Comissão Permanente de Licitação, atendo ao disposto na Lei Federal n.º 8.666/93, o conteúdo registrado na ata da sessão realizada, manifesto pela legalidade do procedimento licitatório e continuidade o mesmo para que haja a homologação e a contratação da empresa **DIV CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 27.153.586/0001-80**, por entender que não houve vício ou qualquer ilegalidade no processo realizado, já que foram cumpridos os requisitos legais de publicação e finalidade do objeto a ser contratado.

É o parecer.

Carmolândia – TO, 29 de dezembro de 2020.


GUSTAVO CAMPOS DA SILVA
CONTROLE INTERNO